

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Inexibilidade**

Venho através desta, solicitar a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos junto ao Pronto Socorro municipal, 24 horas por dia, ininterruptamente, com equipe de no mínimo, 05 (cinco) profissionais médicos Clínico Geral, atendendo alternadamente em escala de plantão, sendo um designado para Diretor Clínico do P. Socorro, e 01 (um) medico clinico geral em disponibilidade 24 horas por dia em escala de sobreaviso, para eventual falta de plantonista ou eventual transferência.

Tendo em vista a realização da **Chamada Pública 004/2013** para credenciamento de empresas interessadas a prestar serviços médicos conforme edital da chamada pública e ata anexos a esta , solicito que proceda-se a contratação por inexigibilidade com base no Art. 25 da lei 8.666/93:

Imbituva/PR, 02 de Junho de 2013.

**Alberto Massaru Morimoto**  
**Secretario Municipal de Saúde**